



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 013/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Campanha Nacional de busca ativa de casos de Hanseníase, Tracoma e tratamento quimioprolático de Geohelminthíases em escolares no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.556, de 02 de dezembro de 2011, que Define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Campanha Nacional de busca ativa de casos de Hanseníase, Tracoma e tratamento quimioprolático de Geohelminthíases em escolares no Estado do Tocantins.

Art. 2º - A campanha será realizada nos municípios de Araguaina, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Guaraí, Gurupi, Lizarda, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmas, Recursolândia, Rio da Conceição, Santa Maria do Tocantins e São Miguel do Tocantins.

Parágrafo Único: A campanha será realizada no período de 18 a 22 de março de 2013, tendo como público alvo estudantes do ensino público fundamental, na faixa etária de 5 a 14 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

